



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 548/2008 – GP**

Dispõe sobre a prorrogação da designação de Juíza de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 2370/2008 (prot. nº. 79522),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento da juíza Flávia Bezerra;

Art. 2º Prorrogar a designação da juíza Karine Chagas de Mendonça Brandão para o exercício da jurisdição eleitoral da 50ª Zona, com sede em Parnamirim/RN, a partir do dia 18 de dezembro de 2008 até o dia 28 de fevereiro de 2009, sem prejuízo da contagem de tempo de biênio da juíza titular;

Art. 3º Determinar o apensamento dos autos do Processo nº 2370/2008 (prot. 79522) aos Processos Administrativos nº 1782/2008 (prot. 64316) e 1783/2008 (prot. 55577), tendo em vista tratarem do mesmo assunto.

Natal, 23 de dezembro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza  
Presidente